



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 345/PML, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde para a Advocacia Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, FELIPE FERNANDES ROJAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4581, para Advocacia Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 30 de maio de 2019.

Ladário- MS, 19 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal